

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 353 de 10/06/1983

DECRETO Nº 4362/83
de 06 de junho de 1983

Dispõe sobre criação de elemento e
conômico 4110 - abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
7.090.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da
despesa 4110 Obras e Instalações do programa de trabalho 03080302.04 Manu-
tenção dos Serviços da Divisão de Cadastro Técnico Municipal da Secreta-
ria da Fazenda.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$7.090.000,00 (sete milhões e
noventa mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-4110	Obras e Instalações	1.300.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.090.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.73	Serviços Gráficos	
7.42-3120	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes

cont. do decreto nº 4362/83 - fls. 02

./...

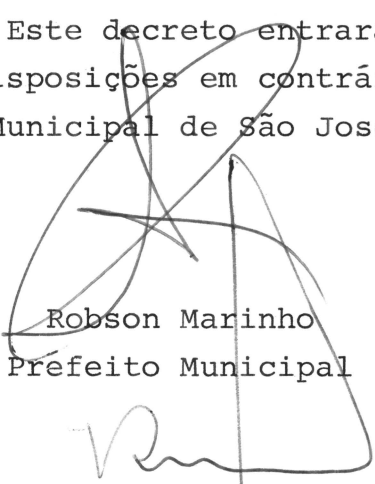
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070202.45	Festividades e Comemorações	
7.00-3132	Outros Serviços e Encargos	206.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070212.17	Estagiários	
7.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	608.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	276.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.06	Seminários Servos de Maria	
10.20-4110	Obras e Instalações	4.000.000,00
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,

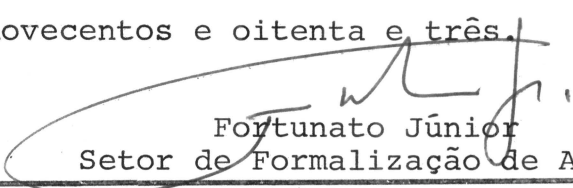
06 de junho de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos